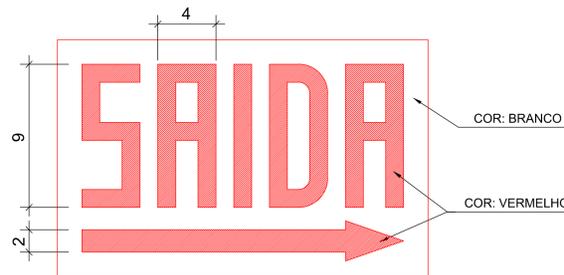
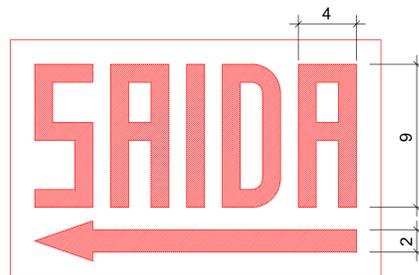




COR: VERMELHO PLACA TIPO "A" COR: BRANCO



PLACA TIPO "B"



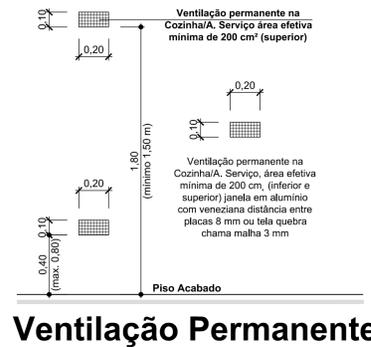
PLACA TIPO "C"

Detalhe da Placa de Abandono de Local - Tipo 1

Escala 1:2

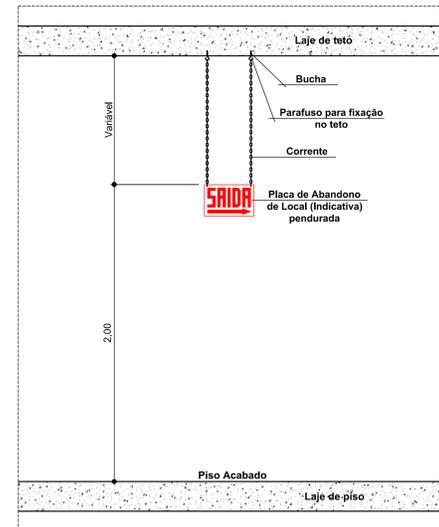
OBSERVAÇÕES SOBRE SINALIZAÇÃO PARA ABANDONO DE LOCAL (BLOCO AUTÔNOMO):

- * A Sinalização para Abandono do Local deve assinalar todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, etc;
- * A distância em linha reta entre 2 (dois) pontos de Sinalização para Abandono de Local (SAL) não poderá ser maior que 15 m (placa com dimensões de 25 x 16 cm), caso optar por placas com dimensões maiores verificar e seguir regulamentações do Art. 7º, Tabela 1 da IN 013;
- * A fixação dos pontos de SAL pode ser feita em paredes, teto ou suspensas/penduradas, devendo ser realizada de modo que pontos de SAL não fiquem instaladas em alturas superiores às aberturas do ambiente;
- * O material empregado para a sinalização e sua fixação deve ser tal que não possa ser facilmente danificado;
- * A Sinalização para Abandono do Local deve ser luminosa, com um fluxo luminoso do ponto de luz, no mínimo igual a 30 lumens, com autonomia mínima de 1 hora;
- * A iluminação da Sinalização para Abandono do Local deve ser contínua durante o tempo de funcionamento do sistema, quando da interrupção da alimentação normal;
- * A sinalização deverá conter a palavra "SAIDA" sobre a seta indicando o sentido da saída, devendo ter as letras e setas de sinalização na cor vermelha sobre fundo branco leitoso de acrílico ou material similar nas dimensões mínimas (placa com dimensões de 25 x 16 cm deverá conter traço de 1 cm e moldura de 4 x 9 cm);
- * Os aparelhos auto luminescentes ou fotoluminescentes não devem emitir qualquer radiação ionizante.



Ventilação Permanente

Escala 1:20



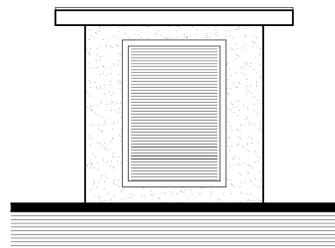
Detalhe de Instalação

Escala 1:15

DETALHE DE INSTALAÇÃO DO BICO ALIMENTADOR PARA PONTO DE GÁS

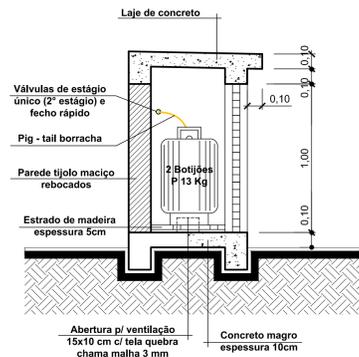
- 1- Toda a canalização deverá ser suportada adequadamente de modo a não ser movida acidentalmente da posição em que for instalada. A canalização não deve passar por pontos que as sujeite a tensões inerentes a estrutura da edificação;
- 2- As canalizações não poderão servir de apoio e devem ser dispostas de forma tal, que gotas de água de condensação de outras redes não possam afetá-las;
- 3- As canalizações só poderão ser cobertas pela alvenaria depois de convenientemente testadas;
- 4- As ligações da prumada e demais ligações, serão feitas com o emprego de rosas, flanges, soldas de fusão ou brasagem, com material de fusão acima de 540 °C;
- 5- Somente devem ser empregados tubos sem rebarbas externas e sem defeitos de estruturas e de rosas;
- 6- As rosas devem ser cônicas ou macho-fêmea e fêmea paralela e a elas aplicado um vedante, tal como fita pentatetrafluor etileno, ou ainda vedantes compatíveis com gás combustível, não sendo permitido o uso de fios canhamo;
- 7- A rede de distribuição não deve ser embutida em tijolos vazados ou outros materiais que permitam a formação de vazios no interior da parede. A rede deve ser devidamente testada e posteriormente revestida em concreto magro;
- 8- As canalizações devem :
A) Ser perfeitamente estanques;
B) Ter caimento de 0,1 % no sentido do ramal geral de alimentação;
C) Ter um afastamento mínimo de 30cm das tubulações de outra natureza e dutos de cabos de eletricidade;
D) Ter um afastamento das demais tubulações de gás igual a, no mínimo, um diâmetro da maior das tubulações contíguas;
E) Ter um afastamento, no mínimo, de 2,00 m de parâ-raios e seus respectivos terras;
- 9- As canalizações não poderão ser embutidas em paredes ou lajes de caixas d' água não poderão ficar em contato com dutos de ar condicionado ou ventilação;
- 10- A espera será fechada com um bujão (plug), devendo o usuário instalar uma das opções: Registro de GLP com bico de mamadeira para mangueira plástica $\leq 1,25\text{ m}$;
- 11- Os terminais dos aparelhos devem projetar-se no mínimo 5 cm do piso ou parede para facilitar a ligação.

OBSERVAÇÃO:
Caso a edificação ultrapasse a população fixa de 20 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Voluntário", e/ou ultrapasse a população fixa de 100 pessoas, está deverá dispor de "Brigadista de Incêndio Particular", conforme prescreve a IN 01 e IN 28.



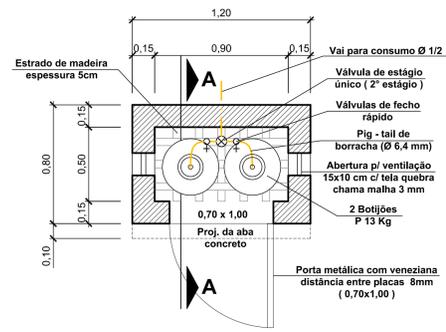
Fachada

Escala 1/20



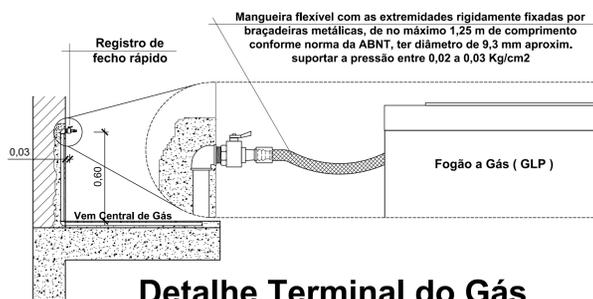
Corte AA

Escala 1/20



Planta Baixa Abrigo do Gás

Escala 1/20



Detalhe Terminal do Gás

Escala 1/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL D' OESTE

Obra:	REGULARIZAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL	Conteúdo:	
Referência:	PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO		DETALHES DO ABRIGO DE GÁS PLACA DE ABANDONO DE LOCAL DETALHES DE INSTALAÇÃO DO GÁS
Local da Obra:	RUAS SANTOS DUMONT, 277 E/COM A RUA NEREU RAMOS - CENTRO - H.O. - SC		

Quaisquer alterações consulte os responsáveis técnicos

Assinatura Responsável Técnico Assinatura Prefeito(a) em Exercício

Equipe Técnica:	DENIR N. ZULIAN - ENGº CIVIL - CREA/SC 50.805-8 MICHEL ALBERTI - ENGº CIVIL - CREA/SC 80.032-6 ANA JULIA UNGERICH - ENG. CIVIL - CREA/SC 105.295 - 8	Prancha:	INC 06/07
Desenho:	EVANDRO CHIAM.	Data:	OUTUBRO / 2013
		Escala:	INDICADA(S)
		Área Total:	3.017,88 m²